



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 63-2011 - HRS Diárias

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

RESOLUÇÃO Nº 63/2011

Data 16/11/2011

Súmula: Abre um Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 35/2010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), assim discriminados:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.07	PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.00072-005	Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.14 (331) (01496)	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação assim especificado:

Fonte	Especificação	Valor
01496	Fatura SUS	R\$ 15.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 16 de novembro de 2011

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 03/12/11
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____